



Prefeitura Municipal de Pompéia⁰³

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.208, DE 12 DE ABRIL DE 2004.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 96/2004, DE 5 DE ABRIL DE 2004, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO-DE-OBRA PARA A EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, BOCAS DE LOBO SIMPLES, POÇOS DE VISITA, GUIAS E SARJETAS NA VILA DE NOVO CRAVINHOS, E EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA PISTA DE COOPER "PEDRO CORRADI".

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Engenheiro Theodoro Mendes Melges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 96/2004, de 5 de abril de 2004, referente à contratação de empresa para o fornecimento de material e de mão-de-obra para a execução de galerias de águas pluviais, bocas de lobo simples, poços de visita, guias e sarjetas na Vila de Novo Cravinhos, e execução de galeria de águas pluviais na Pista de Cooper "Pedro Corradi".

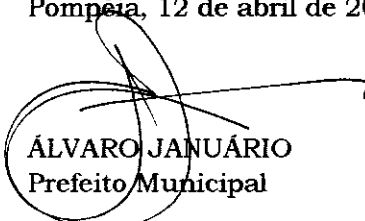
§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 12 de abril de 2004.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado
no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

